

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida destina-se a ajudá-lo a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome: BCTT UL Rendimento Objetivo Agosto 2025 | **Produtor:** Generali Seguros, S.A. | **Contacto:** www.generalitranquilidade.pt | Para mais informações, por favor contacte-nos através do telefone 211 529 315 (custo de chamada para a rede fixa nacional) do endereço eletrónico bancocctt@tranquilidade.pt ou dirija-se a uma Loja Banco CTT | A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Generali Seguros, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental. | **Data de produção deste documento de informação fundamental:** 15 de julho de 2025.

**ADVERTÊNCIA**

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**TIPO**

O **Banco CTT UL Rendimento Objetivo Agosto 2025** é um contrato de seguro de vida individual ligado a fundos de investimento (*unit-linked*), qualificado como Instrumento de Captação de Aforro Estruturado (ICAE) e classificado como IBIP (Produto de Investimento com Base em Seguros). O investimento é realizado no Fundo Autónomo: UL Rendimento Objetivo Abril 2025.

Cada contrato é expresso em Unidades de Participação. O valor do prémio pago é convertido em Unidades de Participação, sendo o seu número igual à divisão entre o valor a converter e o valor unitário das mesmas.

Este produto não tem garantia do capital nem de rendimento, não atribuindo participação nos resultados. É um produto a prémio único, sem possibilidade de entregas extraordinárias e/ou periódicas, com valor mínimo de 1.000 EUR.

PRAZO

O Fundo Autónomo UL Rendimento Objetivo Abril 2025 tem data de vencimento a 30/09/2030. O período de comercialização inicia-se a 31/07/2025, podendo cessar caso se verifiquem alterações significativas nas condições de mercado e/ou por opção do Segurador.

OBJETIVOS

O Banco CTT UL Rendimento Objetivo Agosto 2025 será integralmente investido no Fundo Autónomo "UL Rendimento Objetivo Abril 2025", gerido pela Generali Asset Management Spa S.G.R. (parte da Generali Investments Holding S.p.A.).

O **Banco CTT UL Rendimento Objetivo Agosto 2025** visa preservar o capital e atribuir rendimento da seguinte forma:

- ☐ Reembolso do capital investido na data de vencimento (30/09/2030).
- ☐ O Fundo tem como objetivo atribuir um rendimento no vencimento acumulado de 12,6%, líquido de comissões, mas bruto de impostos, ao qual corresponde uma TANB – Taxa Anual Nominal Bruta de 2,3%, sujeito ao bom cumprimento e desempenho dos ativos que constituem o Fundo Autónomo.

No final do contrato, o capital investido será reembolsado, até 10 dias úteis após o seu termo, líquido de eventuais resgates parciais ocorridos durante a vigência do contrato e sujeito ao bom cumprimento das responsabilidades por partes dos emitentes dos ativos que constituem o Fundo Autónomo UL Rendimento Objetivo Abril 2025.

Os pagamentos relevantes ao Tomador do Seguro serão efetuados para o IBAN indicado pelo próprio, e estarão sujeitos ao risco de incumprimento da Generali Seguros, S.A., na qualidade de produtor do Banco CTT UL Rendimento Objetivo Agosto 2025. O Tomador está também sujeito ao risco de crédito dos emitentes dos títulos que constituem o ativo subjacente do Fundo Autónomo.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O objetivo de investimento do Fundo Autónomo é proporcionar rentabilidade e preservar o capital até ao seu vencimento. O mesmo investe em títulos de dívida corporativa ou governamental, sénior ou subordinada, de mercados desenvolvidos denominados em euros. O Fundo Autónomo é gerido ativamente, sem utilizar um índice de referência, de forma que os investimentos sejam alinhados com a data de maturidade (30 de setembro de 2030). O fundo prioriza o investimento em obrigações com um rating mínimo de BBB - (grau de investimento), sendo considerado o rating à data de compra das obrigações.

A exposição a títulos de dívida com rating inferior a grau de investimento não será superior a 30% dos ativos líquidos totais do Fundo Autónomo, sendo aplicado um rating mínimo de BB-, considerando o rating à data de aquisição das obrigações.

Se não existir rating disponível, pode ser utilizado pelo gestor de investimentos o rating de crédito equivalente do emitente da obrigação.

O fundo poderá investir em instrumentos de Mercado Monetário e/ou em Unidades de Participação de Organismos de Investimento Coletivo (UCITS) de Mercado Monetário, podendo estes ser geridos pelo Grupo Generali.

O gestor poderá recorrer à utilização de técnicas e instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura de risco.

Este produto configura a abordagem do Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, uma vez que promove características ambientais e/ou sociais ao selecionar investimentos diretos cuja escolha incorpora fatores ESG (Environmental Social Governance) ou Fundos que, preferencialmente, cumpram os requisitos do Artigo 8.º indicado, conforme o documento Informação de Sustentabilidade.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

Clientes particulares com mais de 18 e preferencialmente menos de 70 anos que:

- ☐ Tenham conhecimento suficiente dos mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benefícios de investimento neste produto;
- ☐ Pretendam investir num produto diversificado com potencial de rentabilidade associada a um nível de tolerância ao risco baixo;
- ☐ Tenham capacidade para assumir perda total ou parcial do capital investido;
- ☐ Pretendam investir com o horizonte temporal em linha com o período de detenção recomendado, e que tenham possibilidade de manter o seu investimento até à data de vencimento do produto (30/09/2030);
- ☐ Procurem um produto que cumpra com os requisitos de transparência do artigo 8.º do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (*Sustainable Finance Disclosure Regulation - SFDR*).

PRESTAÇÕES, POSSIBILIDADE DE REEMBOLSO ANTECIPADO

Este produto prevê o pagamento do valor das Unidades de Participação no final do prazo do contrato. Durante a vigência do mesmo e sujeito à variação da cotação, é possível o resgate parcial ou total das Unidades de Participação, assim como a liquidação do valor das mesmas em caso de morte da pessoa segura aos beneficiários designados na apólice.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR SUMÁRIO DE RISCO (SRI)



O indicador de risco pressupõe que este produto é detido durante o período de detenção recomendado. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.

Classificamos este produto 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade da Generali Seguros, S.A. para lhe pagar.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavoráveis, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O quadro seguinte mostra o montante que pode receber ao longo dos anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 EUR. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento.

Período de detenção recomendado: até à data de vencimento (30/09/2030)

Exemplo de investimento: 10.000 EUR

Cenários		Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após o período de detenção recomendado
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8.745 EUR	8.154 EUR
	Retorno médio anual	-12,5%	-3,8%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8.922 EUR	10.106 EUR
	Retorno médio anual	-10,8%	0,2%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.321 EUR	11.320 EUR
	Retorno médio anual	3,2%	2,3%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.706 EUR	12.336 EUR
	Retorno médio anual	7,1%	4,1%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, incluindo uma comissão de gestão de 1,0%. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. Não existe capital mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável no período de detenção recomendado ocorreram para um investimento de 10.000 EUR entre julho de 2024 – julho de 2025, setembro de 2019 – setembro de 2024 e fevereiro de 2016 – fevereiro de 2021, respetivamente.

O QUE SUCEDE SE A GENERALI NÃO PUDER PAGAR?

A Generali Seguros, S.A. está sujeita a requisitos regulatórios bastante exigentes em matéria de solvência e de supervisão, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das empresas de seguros, cabendo a supervisão do cumprimento dos mesmos à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). O pagamento dos valores investidos em produtos *unit-linked* depende exclusivamente do mercado e não é garantido pela Generali Seguros, S.A. No caso improvável de incumprimento por parte do Segurador, este tipo de produto não está coberto por nenhum regime de indemnização ou garantia para além do referido, pelo que o tomador poderá incorrer em perdas.

Este produto não é um depósito, pelo que não é coberto por um fundo de garantia de depósitos.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?
CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- ☐ No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- ☐ São investidos 10.000 EUR

	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após o período de detenção recomendado
Custos totais	218 EUR	598 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	2,2%	1,2% ao ano

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3,6% antes dos custos e 2,4% depois dos custos.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto para dois períodos de detenção diferentes, incluindo eventuais penalizações por mobilização antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimados, podendo alterar-se no futuro.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica:

- ☐ O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- ☐ O significado das diferentes categorias de custos;
- ☐ Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado.

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se resgatar após o período de detenção recomendado
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento.	0,0%
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence. Estes custos só se aplicam se resgatar nos dois primeiros anos. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,1%
Custos de transação	Percentagem (%) do valor do seu investimento anual. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,1%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,0%

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O IBIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

PERÍODO DE DETENÇÃO RECOMENDADO: até à data de vencimento (30/09/2030)

Recomendamos o período de detenção até à maturidade (30/09/2030), de forma a maximizar o retorno proporcionado pelo produto.

Durante a vigência da apólice de seguro é possível o resgate parcial ou total das Unidades de Participação, no entanto, no interesse dos Tomadores do Seguro ou Beneficiários, o resgate poderá ser suspenso por decisão do Segurador quando ocorram circunstâncias excecionais, designadamente quando possam pôr em causa o reembolso do capital investido na maturidade.

O Segurador procederá ao pagamento do valor de resgate no prazo máximo de doze (12) dias úteis a contar da data da receção do correspondente pedido por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Segurador, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo Tomador do Seguro.

Se o resgate parcial ou total ocorrer nas duas primeiras anuidades terá uma comissão de resgate de 1%. Se ocorrer após esse período a comissão é 0%.

Em caso de resgate parcial, o respetivo valor não poderá ser inferior ao limite mínimo de 1.000 EUR, nem o valor remanescente poderá ser inferior a 1.000 EUR.

COMO POSSO APRESENTAR RECLAMAÇÃO?

Para quaisquer reclamações relativas ao **Banco CTT UL Rendimento Objetivo Agosto 2025** poderá contactar a Generali Seguros, S.A., através de:

- ☐ Web: no formulário disponível online, em www.generalitransquilidade.pt
- ☐ Email: reclamacoes@generali.pt; ou
- ☐ Correio: Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa.

Pode também apresentar reclamação junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Avenida da República n.º 76, 1600-205, Lisboa, ou através do formulário disponível online em www.asf.com.pt. Em caso de litígio emergente da atividade de distribuição de seguros os consumidores podem recorrer a entidades de resolução alternativa de litígios, sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Este produto é comercializado através dos mediadores de seguros, BANCO CTT, S.A. - Praça Duque Saldanha n.º1, Piso 3 1050-094 Lisboa.

Locais de comercialização: Balcões do Banco CTT, S.A.

A Generali Seguros, S.A. presta toda a informação pré-contratual, exigida por lei, relativa ao produto, podendo complementar a informação aqui prevista. O produto encontra-se sujeito ao regime fiscal português em matéria de tributação. Poderá ainda consultar qualquer informação pré-contratual e contratual referente ao produto ou a outros produtos no site do Segurador. As informações sobre o desempenho passado estão disponíveis no site do Segurador. Poderá solicitar uma cópia gratuita deste documento em papel.